

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2035578

Entidade:

Código: 0152-3

Sigla: FUNCEF

CNPJ: 00.436.923/0001-90

Razão Social: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

Plano:

CNPB: 2006003674

Sigla: NOVO PLANO

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS DA FUNCEF

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MONIA ZUCCHETTI

MIBA: 1462

MTE: 1462

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/12/2024

Data da Avaliação: 31/12/2024

Protocolo de Envio da NTA: 2011001

Observações:

Avaliação realizada para fins de encerramento do exercício de 2024 e fechamento do balanço anual da Fundação.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 132

Observações:

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: VALOR DESTES BENEFÍCIO SERÁ DEFINIDO COM BASE NO MAIOR VALOR ENTRE AS SEGUINTE ALTERNATIVAS: I - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO; II - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 20%, OU III - SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE QUE TEVE SEU BENEFÍCIO SALDADO EM OUTRO PLANO, ADMINISTRADO PELA FUNCEF, PARA DEFINIÇÃO DOS ITENS I E II DEVERÁ SER DEDUZIDO O VALOR NAQUELE PLANO. CASO O PARTICIPANTE ESTEJA ENQUADRADO NA CONDIÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, O VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO SERÁ SIMULADO CONSIDERANDO O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NO INCISO I.					
Benefício:	BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL					
Benefício:	BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL

Benefício: BENEFÍCIO UNICO ANTECIPADO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

ATÉ 10% DO SALDO TOTAL DE CONTA, EM PARCELA ÚNICA, QUANDO DA AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA. EM CASOS DE INVALIDEZ OU PENSÃO, 10% SOBRE A RESERVA MATEMÁTICA APURADA EM FUNÇÃO DO SRB.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PARA OS ASSISTIDOS: 2,5 VEZES O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

SERÁ REDUZIDO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE RECEBIDO EM OUTRO PLANO DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADO PELA FUNCEF

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição de Capital de Cobertura **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

- PARA OS PARTICIPANTES: 2,5 VEZES O VALOR DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO;

II - PARA OS ASSISTIDOS: 2,5 VEZES O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

SERÁ REDUZIDO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE RECEBIDO EM OUTRO PLANO DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADO PELA FUNCEF

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

DEPENDENTE DE ASSISTIDO: BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA X 80%

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição de Capital de Cobertura **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

DEPENDENTE DE PARTICIPANTE ATIVO, O MAIOR VALOR ENTRE:

I - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 80% MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

II - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 20%; OU

III - SALDO TOTAL DE CONTA ÷ FATOR ATUARIAL

NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE QUE TEVE SEU BENEFÍCIO SALDADO EM OUTRO PLANO, ADMINISTRADO PELA FUNCEF, PARA DEFINIÇÃO DOS ITENS I E II DEVERÁ SER DEDUZIDO O VALOR NAQUELE PLANO.

PARA OS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO ESTEJAM RECEBENDO BENEFÍCIOPREVIDENCIÁRIO, O VALOR DESTESERÁ SIMULADO CONSIDERANDO O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO BENEFÍCIO.

DEPENDENTE DE ASSISTIDO INVÁLIDO:

BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA X 80%

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - NOVO PLANO

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ		Nome	
00.360.305/0001-04		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Participantes Ativos:	75.511	Tempo médio de contribuição (meses):	171
Folha de Salário de Participação:	R\$1.149.242.588,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	83

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,91		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2024 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,91%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (4,77%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,54%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,91		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2024 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,91%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (4,77%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,54%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,91		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2024 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,91%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (4,77%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,54%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano 2022 M-F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	60,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	62,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	61,59

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de Idade de aposentadoria do Plano esperada para 2024 foi de 60 anos homem e 58 anos mulher, conforme Avaliação Atuarial de 2023, sendo as idades observadas em 2024 de 62 anos homem e 60 anos mulher. (Os valores do campo "quantidade ocorrida" correspondem ao observado masculino e feminino). Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2024. Esta variação representa as oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese de Entrada em Aposentadoria Programada aplica uma distribuição do evento de aposentadoria ao longo das idades, segregada por sexo, diluindo a despesa de entrada em aposentadoria programada ao longo das projeções atuariais. Essa curva foi construída considerando que as concessões futuras seguirão a mesma tendência das concessões realizadas. Obsevando-se o número médio de aposentadorias programadas concedidas entre 2019 e 2023 por idade e sexo, promoveu-se a alteração da tabela, conforme metodologia apresentada no relatório dos testes de aderência do ano de 2024.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese indicada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que promoveu-se a atualização dessa hipótese, e entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente. Além disso, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, contudo, esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Tábua Experiência Composição Familiar BD: 2014-2023_IV_2024
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,59
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,84
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,61

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Composição familiar esperada para 2024 foi que do total de participantes ativos em dezembro de 2023, 65% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 2,70 anos mais jovem e 53% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 2,96 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 91% dos homens possuíam cônjuge 3,74 anos mais nova e 69% das mulheres possuíam cônjuge 2,29 anos mais velho. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2024. A variação apurada está dentro do esperado e sofre constante monitoramento pelos estudos de aderência processados.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência indicaram a necessidade de alteração da hipótese utilizada, equivalente uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges e temporários, a qual é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza a diferença etária do cônjuge de acordo com sexo do aposentado.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUNCEF - CNPB: 2006003674

Conforme estudos de aderência realizados, a hipótese vigente apresentou aderência parcial dos itens que são contemplados em tal hipótese, e desta forma, a premissa foi atualizada com a curva representativa dos dados 2024, gerando nova hipótese de composição familiar. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial, com reflexo apenas na definição do custeio dos Benefícios de Risco pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura, revisto anualmente.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	NOVO PLANO Exp. FUNCEF: 2014-2023_IV_2024
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1171,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2707,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	978,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada para 2024 foi de 1.171, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2023 (Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2022) na base populacional de dezembro de 2023, sendo a quantidade de eventos encontrada no final do exercício de 2024 foi de 2.707. Destaca-se a implementação de Programas de Aposentadoria na Caixa durante o ano de 2024, o que afeta diretamente a quantidade ocorrida, devido a característica do plano e do grupo de participantes. Considera-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018 a Patrocinadora apresentou tábuas de rotatividade a partir de uma curva de probabilidade por idade, utilizando a metodologia de apuração da proporção de empregados desligados sobre o total de empregados em cada ano de análise, sem avaliar as opções realizadas nos planos a que os empregados fazem parte, nem os casos que realizaram o cancelamento no plano sem ter o desligamento da patrocinadora. A hipótese indicada foi considerada não aderente à estimativa média de longo prazo apurada a partir dos estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade, em que se deu a alteração da Tábua de rotatividade adotada para a Experiência NOVO PLANO Exp. FUNCEF: 2014-2023_IV2024.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da premissa por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade CV deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,54
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,77
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,68

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice esperado para o exercício de 2024 foi de 4,54%, representando o INPC projetado pela FUNCEF, enquanto que o ocorrido no exercício encerrado situou-se em patamar superior, conforme apuração do INPC/IBGE efetivo em 2024, equivalente a 4,77%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice INPC/IBGE utilizado corresponde àquele utilizado como reajuste dos benefícios do plano e as estimativas indicadas refletem a expectativa projetada para o curto prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Conforme projeções realizadas pela área especializada da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa não interfere nas projeções do passivo atuarial, contudo é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	2.82
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,99
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,07
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,82

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2024 foi o de equivalente a 2,99% a.a., ou seja, a mesma hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, sendo a taxa ocorrida no exercício equivalente a 2,07% a.a.. Esta taxa ocorrida foi encontrada pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2023 a 2024, expurgando matrículas com salário zerado, rubricas judiciais e optantes pelo PFG em 2024, assim como os eventos outliers, sendo o resultado apurado líquido do INPC do período. A divergência deveu-se a fatores relacionados ao cenário econômico e de inflação atual, os quais influenciaram a política de remuneração da(s) patrocinadora(s) no curto prazo, inclusive com índice do ACT superior ao INPC.

Justificativa da EFPC:

O percentual utilizado deve refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,99% a.a.). Dessa forma, optou-se pela alteração da referida hipótese para 2,82% a.a. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou 2,04% a.a., a qual não foi considerada aderente ao comportamento da massa dos planos pelo estudos estatísticos. Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento nos próximos exercícios.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a alteração do percentual adotado pelo Plano, de 2,99 % a.a., para 2,82% a.a. Cumpre registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT FRACA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para a verificação das probabilidades de ocorrência dos fatos geradores de benefício de aposentadoria por invalidez do qual os participantes ativos estão sujeitos. Definida por meio dos testes de aderência, realizados na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	45,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	18,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	48,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2024 foi equivalente a 45, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2023 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2024 sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 18. Considera-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Sendo que, os testes de aderência realizados no exercício de 2024 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise a partir dos testes de aderência a serem realizados.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2024, a tábua Light Fraca está aderente à massa do plano, de modo que foi indicada a manutenção desta premissa. Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial, com reflexo apenas na definição do custeio dos Benefícios de Risco pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura, revisto anualmente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	CSO 58		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos assistidos inválidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizados na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUNCEF - CNPB: 2006003674

Quantidade esperada no exercício encerrado:		13,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		17,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		10,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A Mortalidade de Inválidos esperada para 2024 foi equivalente a 13 eventos, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2023 (CSO-58 Unissex) na base populacional de inválidos de dezembro de 2023, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 17. Da análise do comportamento de óbitos de inválidos, foi verificado que os dados observados em 2023, solidificou a tendência de aumento do distanciamento entre eventos observados e esperados no histórico mais recente (últimos 02 anos) da tábua CSO-58 Unissex, fazendo com que os testes incorressem na rejeição da Tábua utilizada na exercício anterior. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2024 apontaram para a substituição desta premissa.			
Justificativa da EFPC:			
Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2024, a tábua então adotada pelo Plano (CSO-58 unissex) foi rejeitada e substituída pela CSO-58 segregada por sexo, ou seja, ainda dentro do rol de tábuas da família CSO-58, porém segregada por sexo para que seja possível capturar a diferença da expectativa de vida do sexo feminino e masculino, sendo que na massa de expostos, verifica-se maior participação do sexo feminino, que historicamente apresenta longevidade superior à dos homens. Dessa forma, promoveu-se a substituição da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.			
Opinião do atuário:			
Conforme estudos de aderência realizados, promoveu-se a substituição da tábua CSO-58 unissex devido a rejeição da tábua vigente pelos testes estatísticos aplicados, em face do aumento do distanciamento entre eventos observados e esperados no histórico mais recente (últimos 02 anos). Importante registrar que, muito embora estejamos recomendando a substituição dessa tábua pela CSO-58 segregada por sexo, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua de Mortalidade Geral utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos participantes e assistidos válidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.			
Quantidade esperada no exercício encerrado:		238,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		104,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		235,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A Mortalidade Geral esperada para 2024 foi de 238 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2023 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2023, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 104. Considera-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Os testes de aderência realizados no exercício de 2024 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá continuamente sob análise a partir de testes de aderência.			
Justificativa da EFPC:			
Com base nos estudos de aderência realizados em 2024, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano. A tábua selecionada, com aderência comprovada pelos estudos internos e externos, gera provisões matemáticas menores do que a tábua referencial AT-2000, ensejando em manifestação da Atuária responsável e em ciência e concordância do ARPB, atendendo à Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
Conforme estudos de aderência realizados internamente e por consultoria contratada para segunda opinião, entendeu-se ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência para que os resultados reflitam a realidade da massa. Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.85		
Quantidade esperada no exercício encerrado:		4,50	

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,09
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,85
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2024 foi 4,50% a.a., a mesma utilizada na Avaliação Atuarial de 2023, sendo a taxa encontrada de 6,09%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano auferida de jan a dez de 2024, líquida da inflação do período, de 4,77% a.a.. Essa rentabilidade se refere à massa de assistidos do Plano, com valor de benefício determinado atuarialmente (parte BD), onde há o compromisso de se atingir a meta para assegurar o pagamento do benefício vitalício. A apuração dessa rentabilidade é decorrente da segregação dos ativos de investimentos do Plano. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,50%.	
Justificativa da EFPC: A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2024/2027 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela legislação vigente, alterou-se a taxa real de juros de 4,5% a.a. para 4,85% a.a.	
Opinião do atuário: Conforme estudo realizado internamente e por consultoria de segunda opinião, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência neste exercício de 2025.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	497	Valor médio do benefício (R\$):	2.932,53
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	70.256.323,64
		Custo do Ano (%):	0,47
Provisões Matemáticas			284.751.083,44
Benefícios Concedidos			284.751.083,44
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			284.751.083,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			284.751.083,44
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO			
Quantidade de benefícios concedidos:	8.287	Valor médio do benefício (R\$):	1.909,04
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	2.584.535.820,70
		Custo do Ano (%):	17,29
Provisões Matemáticas			34.702.927.093,33
Benefícios Concedidos			3.028.408.447,02
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.028.408.447,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.028.408.447,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			31.674.518.646,31
Contribuição Definida			31.674.518.646,31
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			15.341.426.047,24
Saldo de Contas – parcela Participantes			16.333.092.599,07
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO UNICO ANTECIPADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	218	Valor médio do benefício (R\$):	89.348,60
Idade média dos assistidos:	55	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	15.841,43
Idade média dos assistidos:	86	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.232.895,17
Benefícios Concedidos			6.232.895,17
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.232.895,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			5.599.586,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			633.308,42
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO			
Quantidade de benefícios concedidos:	178	Valor médio do benefício (R\$):	28.491,62
Idade média dos assistidos:	43	Custo do Ano (R\$):	2.989.630,79
		Custo do Ano (%):	0,02
Provisões Matemáticas			13.217.148,93
Benefícios Concedidos			13.217.148,93
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			13.217.148,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			13.217.148,93
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	255	Valor médio do benefício (R\$):	1.131,51
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			50.505.517,08
Benefícios Concedidos			50.505.517,08
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			50.505.517,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			50.505.517,08
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.712	Valor médio do benefício (R\$):	2.512,38
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	47.834.092,69
		Custo do Ano (%):	0,32
Provisões Matemáticas			762.578.820,90
Benefícios Concedidos			762.578.820,90
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			762.578.820,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			762.578.820,90
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - NOVO PLANO			
Custo do Ano (R\$):			2.705.615.867,82
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	35.820.212.558,85
Benefícios Concedidos	4.145.693.912,54
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	4.145.693.912,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.034.008.033,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.111.685.878,77
Benefícios a Conceder	31.674.518.646,31
Contribuição Definida	31.674.518.646,31
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	15.341.426.047,24
Saldo de Contas – parcela Participantes	16.333.092.599,07
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$35.929.679.999,39	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	----------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco, custeado por contribuições da patrocinadora vertida para os benefícios de risco.		
Fonte de custeio	Patrocinadora		
Recursos recebidos no exercício			150.381.163,10
Recursos utilizados no exercício			89.019.423,61
Saldo			259.367.695,78
Finalidade	Fundo para Revisão de Benefício		
Fonte de custeio	Rentab>Meta Atuarial		
Recursos recebidos no exercício			29.639.157,06
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			29.639.157,06

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.352.807.933,91		0,00		1.352.807.933,91		2.705.615.867,82
Contribuições Previdenciárias	1.352.807.933,91	9,05	0,00	0,00	1.352.807.933,91	9,05	2.705.615.867,82
Normais	1.352.807.933,91	9,05	0,00	0,00	1.352.807.933,91	9,05	2.705.615.867,82
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano de Custeio Previdenciário recomendado, apresentado abaixo, deverá entrar em vigor no dia 1º de abril de 2025 (dia indicado em conformidade com normativo vigente – Resolução PREVIC nº 23/2023).

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do plano de benefícios NOVO PLANO, obtiveram-se os percentuais de contribuição para a patrocinadora e para os participantes ativos, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, de 18,10%, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou em 18,64%, considerando o carregamento administrativo.

O plano de custeio previdenciário recomendado para o exercício de 2024 está apresentado a seguir, onde constam as taxas médias de contribuição a serem praticadas pelos participantes, assistidos e patrocinadora.

As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

- Participante: Benefício não programados - 0,00%; Despesas Administrativas - 0,27%; Contribuição Normal - 9,05% e Total da contribuição do participante - 9,32%.
- Patrocinadora: Benefício não programados - 0,81%; Despesas Administrativas - 0,27%; Contribuição Normal - 8,24% e Total da contribuição da Patrocinadora - 9,32%.

A taxa dos benefícios de risco (não programados) de 0,81% (0,00% do Participante + 0,81% da Patrocinadora) é o resultado do desconto relacionado ao compromisso atuarial atribuído aos benefícios de invalidez, pensão e pecúlio por morte.

Essa taxa de risco é segregada da seguinte forma: 0,53% para custear os benefícios decorrentes da invalidez, como é o caso da aposentadoria e da futura pensão e pecúlio por morte do aposentado inválido, e 0,28% para custeio dos benefícios decorrentes de morte de ativo, quais sejam, pensão e pecúlio.

Conforme artigo 48 do Regulamento do Plano, o participante licenciado ou em BPD pode optar pelo pagamento da contribuição necessária para recebimento do valor do benefício de risco previsto nos incisos I e II do artigo 46 (I - SRB menos Benefício Previdenciário; ou II - SRB x 20%), referente ao benefício por invalidez.

No entanto, no que se refere aos benefícios decorrentes de morte, não há previsão regulamentar de contribuições pelos em BPD para cobertura do risco. Dessa forma, a alíquota a ser aplicada a esses participantes é aquela para cobertura somente do risco de invalidez, equivalente à 0,53% neste Plano de Custeio.

As contribuições da patrocinadora CAIXA serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, cuja alíquota média apurada foi de 9,32%, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos Participantes durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado, bem como da escolha dos percentuais a serem praticados por eles.

Dessa forma, ressalta-se que a alíquota média apresentada é meramente representativa dos percentuais individuais escolhidos pelos Participantes e da respectiva contrapartida patronal, destacando que são mantidos os quesitos de que a contribuição da Patrocinadora neste Plano será de, no máximo, 12% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes.

Tendo em vista a natureza do Plano de Contribuição Variável (CV) e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos (salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante, número de adesões), as taxas de contribuição apresentadas podem deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

As fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição da patrocinadora; reembolso da patrocinadora; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; e doações.

A taxa de carregamento, incidente sobre as contribuições, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do plano, cujo percentual previsto a ser adotado no exercício de 2025 equivale a 2,95% a.m.. Os participantes ativos, assim como autopatrocinados, contribuirão juntamente com a patrocinadora com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição previdenciária. Já os assistidos têm a incidência da taxa de carregamento sobre os seus benefícios, de 0,55% a.m., com a contrapartida da patrocinadora no mesmo percentual. A Taxa de Administração equivalerá a até 0,09% a.a. incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios.

Ressalta-se que o plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir de 01/01/2025.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Considerando as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do fechamento do exercício de 2024, tem-se um aumento de 16,53% em relação aos valores de 2023, equivalente a R\$ 588.178.927,08, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos e Novas concessões de Benefícios;
- Novas concessões de Benefícios e de Benefícios de caráter judicial;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Alteração de cadastro;
- Alterações de Hipóteses / Premissas / Parâmetros atuariais.

Além da análise anterior demonstrada, importante efetuarmos o comparativo entre as Provisões Matemáticas contabilizadas mensalmente e os valores que seriam apurados considerando a variação financeira decorrente dos pagamentos de benefícios, recebimento de contribuições e atualizações de acordo com a meta atuarial (método de Recorrência Financeira).

A partir dessa análise, verifica-se que a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2024 se mostrou 0,44%, ou o equivalente a 0,48 pontos percentuais, abaixo da Meta Atuarial de 9,48% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2024, e INPC acumulado de 4,77% a.a.), já embutindo a variação decorrentes das alterações cadastrais e inclusões de Benefícios de caráter judicial iniciados no exercício, representando um ganho atuarial ao Plano.

Destaca-se que há variáveis que não são incluídas no cálculo atuarial, como as alterações de cadastro, tendo seu monitoramento realizado na variação geral das provisões matemáticas, e frente ao observado, apresentam-se com baixa representatividade frente às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado.

De forma que, as variações são justificadas principalmente pela evolução normal dessas Provisões, em conformidade com o Regime Financeiro e Método de Financiamento adotados, do constante acompanhamento da Base Cadastral e das Provisões Matemáticas, com exceção das inclusões de Benefícios de caráter judicial do exercício, em que se identifica que, devido à baixa representatividade de tais variáveis, mesmo as expurgando, referida evolução teria gerado o ganho atuarial em patamar equivalente ao acima exposto.

Em se considerando, o efeito das alterações das hipóteses processadas no exercício, resultou numa variação do passivo previdencial em 5,28%, portanto, abaixo da meta atuarial de 9,48%, gerando assim um ganho consolidado de 3,84% (ou 4,20 pontos percentuais) em relação à Meta Atuarial.

Nas Provisões Matemáticas a Conceder, fase de diferimento do plano, o compromisso do Plano com os benefícios programados corresponde ao montante acumulado nos saldos de conta dos Participantes, não havendo, para tal parcela, taxa de juros atuarial, sendo a rentabilidade integralmente revertida através da valorização da cota do Plano de Benefícios. A rentabilidade auferida no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de 4,49%, de acordo com informações fornecidas pela CONTAB.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O gerenciamento de Risco Atuarial, sob a ótica da Gestão Atuarial, de atribuição da COGAT, tem como base três pilares primordiais: credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Para o cálculo atuarial é utilizado Código Produtivo estruturado em Statistical Analysis System – SAS, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, estocástica e geracional. No exercício de 2024, como resultado do trabalho executado pela Consultoria Atuarial EY, obteve-se a Certificação do Ateste da Modelagem Atuarial, a partir de processo de validação do código fonte com a documentação técnica (Nota Técnica Atuarial), de forma a garantir que o código aplique corretamente a lógica especificada na documentação técnica e que todas as operações do sistema estão em conformidade com os requisitos do negócio, e concluiu pela não identificação de situações de desvio entre a regra de negócio e a avaliação atuarial expressa no código em SAS.

A manutenção do cadastral atuarial é realizada pela área de cadastro da Funcef (Coordenação de Cadastro - COCAD), mediante script de críticas específico, definido pela COGAT, e apuração de indicadores de data quality (medida da condição dos dados com base em fatores como precisão, integridade, consistência, confiabilidade e se estão atualizados), dentre outros, reforçada pela análise derradeira de consistência da COGAT.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência, com segunda opinião por consultoria atuarial.

Adicionalmente, destaca-se que se efetivou a implementação do projeto de Gestão do Risco Atuarial, o qual introduziu uma série de atividades e produtos, em termos de primeira linha de defesa, e da Coordenação de Riscos Financeiros e Atuariais (CORIF), na segunda linha de defesa.

Por fim, corrobora para o controle dos Riscos Atuariais implícitos à Gestão Atuarial a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho, assim como o acompanhamento mensal das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão de reservas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do NOVO PLANO, em 31/12/2024, encontra-se em Superavit Técnico Acumulado, apurado a partir do confronto do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, o qual foi destinado integralmente à constituição de Reserva de Contingência, conforme previsto na Resolução CNPC nº30/2018.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	75.511
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	171
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	83

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.705.615.867,82
Provisões Matemáticas	35.820.212.558,85
Benefícios Concedidos	4.145.693.912,54
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	4.145.693.912,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.034.008.033,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.111.685.878,77
Benefícios a Conceder	31.674.518.646,31
Contribuição Definida	31.674.518.646,31
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	15.341.426.047,24
Saldo de Contas – parcela Participantes	16.333.092.599,07
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	188.347.717,21
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	109.467.440,54
Reserva de Contingência	109.467.440,54
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.352.807.933,91		0,00		1.352.807.933,91		2.705.615.867,82
Contribuições Previdenciárias	1.352.807.933,91	9,05	0,00	0,00	1.352.807.933,91	9,05	2.705.615.867,82
Normais	1.352.807.933,91	9,05	0,00	0,00	1.352.807.933,91	9,05	2.705.615.867,82
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2024. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

- Fundo para Revisão de Benefício: constituído pela metade do excedente da rentabilidade anual, acima da taxa mínima atuarial do patrimônio do Plano, constituído neste exercício de 2024 em face da situação de superávit detectada, registra o valor de R\$ 29.639.157,06, posicionado em 31/12/2024.

- Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco: é constituído pelos recursos provenientes da contribuição definida atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco e destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, quando o saldo de conta individual for insuficiente para àquela cobertura, acrescido da variação do resultado de investimento, dado pela cota do Plano. O Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco registra o valor de R\$ 259.367.695,78, posicionado em 31/12/2024.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Plano de Benefícios NOVO PLANO apresentou Superávit Técnico Acumulado de R\$ 109.467.440,54, posicionado em 31/12/2024, correspondente a 2,64% das provisões matemáticas BD, e resultado positivo do exercício atual no valor de R\$ 188.347.717,21.

Esse resultado do exercício foi influenciado pelos seguintes fatores:

- a) Performance positiva dos investimentos atrelados à parte BD do Plano, que se mostrou superior à Meta Atuarial (rentabilidade líquida efetiva de 11,15% com a Meta Atuarial de 9,48%), em que se verifica uma variação a maior de 1,52%, ou o equivalente a 1,67 pontos percentuais;
- b) Evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2024 se mostrou 3,84% abaixo da Meta Atuarial, ou o equivalente a 4,20 pontos percentuais, já considerando as alterações de hipóteses atuariais processadas no exercício; e
- c) Redução do Exigível Contingencial, na ordem de 65,22%, comparativamente ao valor contabilizado em dezembro/2023.

Em contrapartida, ao se analisar os ganhos econômicos-atuariais acima descritos, há a redução dos ganhos dado o fato de os investimentos partirem de um saldo menor em 31/12/2023 que o valor do passivo previdenciário, ou seja, deficitário, mesmo que ambos rendam ou sejam evoluídos pela meta atuarial, o valor desse gap aumentará no mesmo percentual, diminuindo ou anulando o ganho patrimonial, ou até mesmo, não remanescendo tal ganho..

A situação econômico-atuarial do NOVO PLANO, em 31/12/2024, encontra-se em Superávit Técnico Acumulado no montante de R\$ 109.467.440,54, o qual foi destinado à constituição de Reserva de Contingência conforme previsto na Resolução CNPC nº30/2018, nos seguintes termos:

Superávit Acumulado (2,64% das Provisões Matemáticas (PMBC-BD): R\$ 109.467.440,54

Duration (em anos): 10,9993

Margem Legal para Reserva de Contingência (21% das PMBC-BD): R\$ 870.566.701,78

Reserva de Contingência: R\$ 109.467.440,54

Reserva Especial para Revisão do Plano: R\$ 0,00

Cumprir destacar que o Plano apresentou Resultado a Realizar positivo decorrente do ajuste de precificação, no valor de R\$ 500.367.584,00, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, cujos valores foram mensurados pela Coordenação de Controle de Investimentos e Precificação - COCIP, utilizando o sistema Venturo da PREVIC. Em que pese o resultado superavitário do Plano ter registro da integralidade de seu superávit em Reserva de Contingência, e mesmo que parte fosse destinado à Reserva Especial, o referido Resultado a Realizar positivo não poderia ser considerado para fins de sua destinação/utilização, conforme legislação vigente.

NATUREZA DO RESULTADO:

As causas do resultado encontram-se descritas no item anterior.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo em vista que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do NOVO PLANO, em 31/12/2024, encontra-se em Superávit Técnico Acumulado, não há soluções para equacionamento de déficit a serem apresentadas.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1- De acordo com estudo de ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2025-2029, o NOVO PLANO possui capacidade financeira para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, de acordo com PA GEMAC 0001/25.

2- Na data-base desta avaliação, o Plano possui 75.511 participantes ativos e autopatrocinados e 3.982 na situação de manutenção de saldo. Encontram-se nesta última estatística os participantes em BPD, em Licença, bem como os Cancelados, que totalizam 2.606 ex-participantes.

3- A definição das hipóteses e premissas adotadas se deu pela DE e CD, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano e por consultoria atuarial externa. Dentre as premissas, destacam-se aquelas que sofreram alterações:

Taxa de juros: 4,50% a.a. para 4,85% a.a.

Tábua de Mortalidade de inválidos: de CSO 58, Unisex para CSO 58, segregada por sexo.

Taxa de Crescimento Real de Salários: de 2,99% a.a. para 2,82% a.a.

Composição Familiar para o cálculo das pensões: de Experiência Composição Familiar FUNCEF 2023 M/F, para Experiência Composição Familiar CV: 2014-2023_IV_2024.

Rotatividade: de Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2022, para Rotatividade NOVO PLANO Exp. FUNCEF: 2014-2023_IV_2024.

Entrada em Aposentadoria Programada: de Experiência Entrada em Aposentadoria NOVO PLANO 2022 (M/F), para Experiência Entrada NOVO PLANO Exp. FUNCEF:2014-2023_IV_2024.

Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA, por meio do Ofício 0009/2024/GEFUB, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Resolução PREVIC nº 23/2023, e contempladas no estudo mencionado, a fim de analisar suas adequações.

4- Encontra-se em andamento a estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB pelo NOVO PLANO, aprovada pelos órgãos colegiados da FUNCEF, e encaminhada à CAIXA para sua apreciação e de seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC. No bojo da versão do Regulamento do NOVO PLANO, contempla também o atendimento das adequações necessárias às inovações normativas que tenham entrado em vigor em data posterior ao texto do regulamento vigente, conforme art. 152 da Resolução PREVIC nº 23/2023, caso daqueles ajustes obrigatórios do regramento dos Institutos em decorrência da Resolução CNPC nº 50/2022.